



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lajedão**

segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano VIII - Edição nº 00764 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Lajedão publica**



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EEA2844A85DBF594439E569310AC493F

## Prefeitura Municipal de Lajedão

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 02/2018.
- DECRETO 2/2018 - "Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 69.205,05 (SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências."

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO CNPJ: 13.785.670/0001-02  
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



## PORTARIA Nº 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º-** Exoneração do Senhor **Alex Alves Ledo**

**ARTIGO 1º-** Nomear o Senhor **Jessé Moreira Souza**, para exercer a função de Gestor Municipal do Programa Bolsa Família de Lajedão.

**ARTIGO 2º-** Esta nomeação não terá ônus para a Gestão Municipal e nem para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.

**ARTIGO 3º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDAO, 14 DE MARÇO DE 2018.

  
HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ  
Prefeito Municipal

[www.pmlajedao.com.br](http://www.pmlajedao.com.br)

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

FEVEREIRO/2018

**DECRETO 2/2018**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 69.205,05  
(SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINCO  
REAIS E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 462 / 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2119	Operação Especial - Atendimento de Sentenças Judiciais	
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	20.529,93
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.529,93</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.529,93</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2013	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Finanças	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.100,00</b>
2015	Operação Especial - Encargos da Dívida Pública	
44909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	175,12
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>175,12</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.275,12</b>
<b>0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2124	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - Cras	
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2147	Gestão da Ações do Programa Criança Feliz	
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.200,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2035	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde	
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0701 UNIDADE DE EDUCAÇÃO</b>		
2056	Manutenção do Fundeb 40%	
31900400 - 0119000	Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA</b>		
2066	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Agropecuária	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
2149	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Meio Ambiente	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>69.205,05</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2089	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.529,93
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.529,93</b>

# Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

FEVEREIRO/2018

**DECRETO 2/2018**

		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.529,93</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
1002 Modernização do Sistema de Arrecadação Municipal			
33903000 - 0100000 Material de Consumo			475,12
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>475,12</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>475,12</b>
<b>0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
2017 Gestão das ações dos Programas - BPC NA ESCOLA/ AÇÕES ESTRATEGICA DO PETI/ACESSUAS TRABALHO			
33903900 - 0129000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2100 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Ação Social			
33903600 - 0129000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			11.200,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.200,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.200,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2129 Manutenção da Academia da Saúde			
33903000 - 6102000 Material de Consumo			1.000,00
33903600 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0701 UNIDADE DE EDUCAÇÃO</b>			
1008 Melhoria e Expansão das ações do Ensino Municipal			
44905100 - 0119000 Obras e Instalações			8.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
1021 Construção e Restauração de Vias Públicas			
44905100 - 0100000 Obras e Instalações			22.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>69.205,05</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lajedão, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2018.